

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 7 de Outubro de 2009

II

Série

Número 101

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

Resolução n.º 75/CODA/09

Procede à transferência e reforço de verba no montante de € 391.500,00.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

Resolução n.º 75/CODA/09

O Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Madeira, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, resolve aprovar o seguinte:

Que se proceda à transferência e reforço de verba no montante de 391.500,00 (trezentos e noventa e um mil e quinhentos euros), de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta Resolução.

Assembleia Legislativa, aos 19 dias de Agosto de 2009.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinatura ilegível

Mapa anexo à Resolução n.º 75/CODA/09

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA				DESIGNAÇÃO	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Agr.	S. A.	Rub.	Alinea			
01	01	03	D	Despesas correntes Despesas com o pessoal: Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros - Regime de função pública: Vencimentos - pessoal do quadro	5.000,00	55.000,00
	03	15		Remuneração por doença e maternidade/paternidade		
	03	05	A	Segurança Social: Contribuições para a segurança social: CGA		100.000,00
			B	Segurança Social	120.000,00	
		10	G	Outras despesas da segurança Social: Contribuições para a CGA - Parentalidade	15.000,00	
			O	Outras despesas	5.000,00	
			P	Parentalidade	10.000,00	
02	01	11		Aquisição de bens e serviços: Aquisição de bens: Material de consumo clínico	2.500,00	
		15		Prémios, condecorações e ofertas	5.000,00	
		21	B	Outros bens: Outros	25.000,00	
	02	01	A	Aquisição de serviços: Encargos das instalações: Água	7.500,00	
			B	Electricidade	20.000,00	
			C	Outros	2.500,00	
	02			Limpeza e higiene	17.500,00	
	04			Locação de edifícios	10.000,00	
A Transportar					245.000,00	155.000,00

Mapa anexo à Resolução n.º 75/CODA/09

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA				DESIGNAÇÃO	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES	
Agr.	S.A.	Rub.	Alínea				
04	08	09	C E	Transporte	245.000,00	155.000,00	
				Comunicações			
				Comunicações fixas de voz	15.000,00		
				Outros serviços de comunicações	7.500,00		
				10	Transportes	10.000,00	
				11	Representação dos serviços	10.000,00	
				13	Deslocações e estadas	35.000,00	
				18	Vigilância e segurança	9.000,00	
				25	Outros serviços:		
				C	Actividades lúdico-desportivas	10.000,00	
				Z	Outros	50.000,00	
				02	Transferências correntes:		
				Famílias:			
				Outras:			
A	Verbas para os Gabinetes dos Grupos Parlamentares		236.500,00				
Totais					391.500,00	391.500,00	

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)